

Ata Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,
Assessoria de Plenário.

João Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

EPF
CCJ
LIDO
Em 19/03/02
Assessoria de Plenário

MENSAGEM

Nº...1.35.../2002 – GAG

Brasília, 14 de março de 2002.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Temos a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 2.867, de 08 de janeiro de 2002) crédito suplementar, no valor de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais).

O presente crédito destina-se ao projeto Implantação de Vias e Obras Complementares de Urbanização no Distrito Federal, integrante ao programa de trabalho da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras, e tem como finalidade atender despesas referentes à construção da Terceira Ponte do Lago Sul.

Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão da anulação parcial de dotação orçamentária consignada ao vigente orçamento, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Nestas condições e visando estabelecer maior nível de transparência na administração dos recursos consignados às ações de governo, proponho o envio do Anexo Projeto de Lei à apreciação da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.


JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

Excelentíssimo Senhor
Deputado **GIM ARGELLO**
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
N E S T A

PL 2851/02
D. J. RITA

PROJETO DE LEI Nº **PL 2851/2002** DE DE 2002.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais).

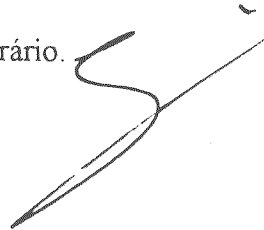
A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 2.867, de 08 de janeiro de 2002), para o exercício financeiro de 2002, crédito suplementar no valor de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), para atender à programação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão da anulação parcial de dotação orçamentária consignada ao vigente orçamento, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexo I.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.



PL 2851/02
C2 RITA

ANEXO I

CANCELAMENTO

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

R\$ 1,00

ANEXO A LEI Nº

23 SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
23.901 FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL

E S P E C I F I C A Ç Ã O	PESSOAL E	JUROS E ENC.	OUTRAS DESP.	INVESTIMENTOS	INVERSOES	AMORTIZACAO	RESERVA DE	TOTAL
	ENC. SOCIAIS	DA DIVIDA	CORRENTES		FINANCEIRAS	DA DIVIDA	CONTINGENCIA	
I - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL								
SAUDE								
ATENÇÃO BÁSICA				40.000.000				40.000.000
MÃOS A OBRA				40.000.000				40.000.000
10.301.3300.1101				40.000.000				40.000.000
IMPLANTACAO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZACAO								
NO DISTRITO FEDERAL				40.000.000				40.000.000
10.301.3300.1101.0404								
PROGRAMA DE SAQUEAMENTO BASICO PROJETO A CARGO DA								
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS								
TOTAL				40.000.000				40.000.000
SEGURIDADE SOCIAL				40.000.000				40.000.000

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

R\$ 1,00

ANEXO A LEI Nº

22 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS
22.101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

E S P E C I F I C A Ç Ã O	PESSOAL E	JUROS E ENC.	OUTRAS DESP.	INVESTIMENTOS	INVERSOES	AMORTIZACAO	RESERVA DE	TOTAL
	ENC. SOCIAIS	DA DIVIDA	CORRENTES		FINANCEIRAS	DA DIVIDA	CONTINGENCIA	
I - ORÇAMENTO FISCAL								
URBANISMO								
INFRA-ESTRUTURA URBANA				40.000.000				40.000.000
MÃOS A OBRA				40.000.000				40.000.000
15.451.3300.1101				40.000.000				40.000.000
IMPLANTACAO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZACAO								
NO DISTRITO FEDERAL				40.000.000				40.000.000
15.451.3300.1101.0002								
CONSTRUÇÃO DA TERCEIRA PONTE DO LAGO SUL				40.000.000				40.000.000
TOTAL				40.000.000				40.000.000
FISCAL				40.000.000				40.000.000

PL 2851/02
C3 RITA